



## ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2014

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 14hs e 30min. (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 9ª (nona) Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2014. Estavam presentes a Presidente Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira e os Conselheiros: Adma Franciane Levino Gonzaga - Representante do Poder Executivo; Andrea Maria Rezende - Representante do Poder Executivo; Adriel Pedroso dos Reis - Representante do Sindicato do Tribunal de Contas; Adailton Silva Lima - Representante do Sindicato do Poder Executivo; Antonio Andrade Filho - Representante do Tribunal de Justiça; Christian Norimitsu Ito - Representante do Ministério Público; Claudio Fon Orestes - Representante do Tribunal de Contas; George Alessandro Gonçalves Braga – Representante do Poder Executivo – SEPOG; Helga Terceiros de Medeiros Chaves – Representante do Sindicato do Poder Legislativo; Leonardo Hernandez de Figueiredo - Representante do Sindicato do Ministério Público; Lucineia Lobo Moreira Braga - Representante do Poder Legislativo; Raiclin Lima da Silva - Representante do Sindicato do Poder Judiciário; Vanda Vilhena de Melo - Representante do Sindicato do Poder Executivo - Inativos, conforme assinaturas apostas em folha para registro de presenças, fazendo parte da presente Ata. Estavam presentes também, Sr. Ronaldo Sawada - DETIC; Sr. Saulo José Mendes Pereira – COOSIST/IPERON e o Sr. Airton Mendes Veras Gerente da Contabilidade/IPERON, tendo como Pauta na Ordem do Dia: a) Dívida Previdenciária – Medidas de Regularização; b) Despacho do MPS sobre Auditoria realizada no IPERON – Medidas Saneadoras – alteração na Lei nº 783/2014; c) Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's (05 a 07 de novembro de 2014 em Brasília – DF); d) Reestruturação do IPERON (a pedido do Conselheiro Adailton Silva); e) Estruturação do Sistema Informatizado; f) Contas Rejeitadas de 2013 pelo Conselho Fiscal g) LDO nº 3395/2013 h) Criação de Grupo de Estudo no âmbito do Conselho de Administração para identificar reflexos da Lei 3.270/2013 para os Servidores Públicos e para o IPERON. A Presidente Maria Rejane, ao constatar a existência de quórum, abriu a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, dando boas-vindas. Iniciando os trabalhos a Presidente falou que o Conselheiro Adailton Silva apresentou alguns itens para inclusão na pauta do dia, porém a mesma iniciou a pauta com um tema já proposto antes pela presidência que é a Dívida Previdenciária/Medidas de Regularização. A Presidente ponderou que era do conhecimento dos Conselheiros (as), a ausência de repasses previdenciários pela SESAU e SEDUC referente ao ano de 2013. A Presidente informou que foram tomadas algumas medidas para efetuar a cobrança dos consectários legais e, que quanto aos pagamentos das contribuições da parte Servidor, do referido período, estes foram feitos; quanto à dívida da parte Patronal, houve autorização legislativa para o parcelamento, conforme já discutido e analisado em reunião deste Conselho. Ressaltou ainda que o caráter contributivo é um ponto delicado, alvo de apontamentos pelo MPS. A Presidente lembrou que foi encaminhado para conhecimento dos Conselheiros o último Despacho do MPS, apontando irregularidades que impediram a liberação da Certificação de Regularidade Previdenciária – CRP. A Presidente informou ainda que no dia 29 de setembro do ano em curso irá à Brasília juntamente com o Sr. Roney da Costa - Gerente



Financeiro do IPERON, onde participará de uma reunião com a Auditoria MPS, quando informará as medidas que estão sendo tomadas com objetivo de sanear todos os apontamentos que atualmente impedem a liberação da CRP. O Conselheiro Raiclin Lima perguntou se as Secretarias que estão pendentes com os pagamentos das dívidas ao Instituto, têm sidos cobrados juros e multas? A Presidente informou que há uma atenção especial para esse assunto no âmbito do IPERON e que as Secretarias já foram notificadas para pagamento de juros e multas. A Presidente falou que no Despacho do MPS um dos pontos em destaque é que o MPS não acata algumas disposições da Lei Complementar n. 783/2014, em especial o que dispõe o artigo 56. Vejamos: "Art. 56-A. A concessão de aposentadoria de servidores e membro do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas e do Ministério Público, em decorrência do instituto da descentralização orçamentária prevista no artigo 41-A, para efeito de implementação e pagamento, dar-se-á por ato do representante do Poder ou instituição, que o encaminhará ao IPERON para exame e ratificação." A Presidente exemplificou que, de acordo com o texto da LC 783/2014, os atos do TJ, MP, TCE seriam elaborados por eles e esses atos depois serão submetidos ao Instituto de Previdência para exame e ratificação e se o Instituto não concordar, não ratificará, devolvendo ao Poder ou órgão interessado, que pode agir de dois modos: ou ajusta a planilha ou mantém o seu posicionamento. Se o Poder ou órgão mantiver o seu posicionamento, devolverá para o Instituto que irá publicar o ato com a divergência; então o valor da aposentadoria ficaria de acordo com o entendimento do Poder ou órgão, só havendo mudança nos valores se, no momento de registrar o ato no Tribunal de Contas, entendesse pela correção dos proventos. Ressalte-se que pelo volume de processos essa análise do TCE pode demorar anos. A Presidente ponderou que da forma que está na Lei em comento o MPS não acatou a concessão de aposentadoria e na reunião os representantes do MPS foram enfáticos em dizer que não será liberado o CRP e o Estado de RO ficará sem a certificação, enquanto não houver a alteração na Lei complementar 783/2014. A Presidente ainda falou que a exigência do MPS é que se faça alteração na legislação e apresente ao MPS pelo menos um Projeto de Lei de alteração protocolado junto a Assembléia Legislativa de RO. A Presidente falou que já foi elaborado e assinado um Projeto de Lei pelo Governador do Estado o que obviamente não foi feito sem o conhecimento dos Poderes. Estivemos no TCE, TJ e MP/RO para dar-lhes conhecimento antes do protocolo na ALE/RO. O texto da alteração do projeto de lei foi trabalhado juntamente com o MPS, onde ficou basicamente decidido que é o Instituto de Previdência o órgão gestor das concessões e dos recursos previdenciários. A Presidente ponderou que com isso, estamos então caminhando para que tenhamos êxito quanto à liberação da CRP. O Conselheiro Adriel Pedrosa falou que na Lei Complementar 432/2008, parágrafo único do art. 56 já determina que os processos de aposentadoria passem pelo Instituto para análise, pois o mesmo é o órgão competente para tal decisão e a Lei Complementar 783/2014 como podemos observar, vem formalizando procedimentos que já existem, mas que não seguem este dever legal. A Presidente informou que foram observados todos os apontamentos do MPS e o Governador disse que serão seguidas e cumpridas precisamente todas as determinações do MPS. A Presidente falou que as Leis Complementares 3435, 3436 de 9 de Setembro de 2014, ambas convalidam os parcelamentos que não estavam respaldados em lei e trazem os índices de aplicações de juros, multas, além da garantia pelo FPE- Fundo de Participação dos Estados. O Conselheiro Raiclin Lima disse que o tempo que tem de Conselheiro não tinha visto a preocupação em corrigir os problemas nem com a sintonia com as exigências do MPS e isso hoje tem acontecido, pois o Instituto está se

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]*



reestruturando e que isso seja algo contínuo. A Presidente falou que o propósito é este-  
"precisamos ter uma visão técnica, buscando cada vez mais aprimorar a prestação da  
tutela administrativa e elevando o Instituto à sua efetiva reestruturação", por isso temos  
trabalhado com a equipe técnica do MPS para que possamos resolver definitivamente  
todos os problemas do Instituto. Em seguida a Presidente passou para o item seguinte que  
é a Estruturação do Sistema Informatizado, informando aos novos Conselheiros (as) que  
esse assunto tem sido bastante discutido ao longo do tempo e passou a palavra para o Sr.  
Ronaldo Sawada para que explanasse sobre este tema. O Sr. Ronaldo Sawada falou que os  
trabalhos foram iniciados em março de 2014 e que tem sido feito um trabalho de  
importação dos dados cadastrais dos servidores do Estado e Poderes para o Instituto de  
Previdência e não tem sido algo simples, tudo isso requer tempo e atualmente se tem  
realizado os trabalhos com Poder Executivo, TJ, MP e a partir do dia 30 de Setembro de  
2014 será realizado com o TCE/RO e a maior dificuldade tem sido a migração de dados.  
Segundo o Sr. Ronaldo, o Estado utilizava e ainda utiliza os dados cadastrais do servidor  
através do número da matrícula e no atual sistema os dados cadastrais dos servidores  
serão através do CPF, por isso houve certa dificuldade para a importação. O Sr. Ronaldo  
Sawada falou ainda que apesar das dificuldades, foram migrados os dados cadastrais do  
Poder Executivo que é um dos maiores órgãos, TJ/RO, MP/RO e os dados dos Servidores  
Inativos foram migrados de forma manual, ou seja, apesar das dificuldades já obtivemos  
bons resultados. Após a explicação do Sr. Ronaldo Sawada sobre todo o Sistema GEPREV  
também pode tirar as dúvidas necessárias dos Conselheiros sobre o assunto e se colocou à  
disposição para eventuais dúvidas. O Conselheiro Christian Ito perguntou se o Sistema já  
está apto para fazer a Simulação da Aposentadoria dos Servidores. O Sr. Ronaldo Sawada  
falou que o Sistema precisa dos dados financeiros dos órgãos e no momento somente o  
TJ/RO está apto para tais informações. A Presidente falou que quando assumiu a  
Presidência do Instituto em janeiro de 2014, encontrou muitos problemas na área de  
tecnologia da informação; os primeiros meses foram árduos, mas atualmente temos visto  
grandes resultados por parte da Estruturação do Sistema de Informática que também faz  
parte da Reestruturação do Instituto, ressaltando a importância do apoio do Sr. Ronaldo  
Sawada. A Presidente ponderou que nos primeiros contatos que teve com o TCE/RO,  
MP/RO ficou grata pelo apoio recebido. Ressalta o apoio irrestrito do MP/RO que, através  
de sua equipe técnica, trabalhou até nos sábados, domingos e feriados. A Presidente falou  
que o Instituto tem uma equipe que tem se dedicado a dar bons resultados. O Conselheiro  
George Braga pediu a palavra e se justificou que precisava sair para uma reunião, dizendo  
que quem conheceu as dificuldades e os problemas que o Instituto tem enfrentado ao  
longo do tempo, hoje vê os trabalhos de grandes melhorias, obtendo grandes resultados.  
Ainda acrescentou dizendo que o PCCR/IPERON que foi aprovado no ano de 2013, já está  
pronto para ser implantado e estamos trabalhando juntamente com a SEFIN, projetando na  
arrecadação do Estado para que finalmente no ano de 2015 possa ser implantado o PCCR  
do Instituto, provavelmente no mês de janeiro ou fevereiro de 2015. Segundo o  
Conselheiro George, temos obtidos grandes resultados no Instituto como o pagamento da  
dívida previdenciária por parte do Estado; a lei de descentralização feita com a presença  
dos poderes TCE, TJ e MP/RO; as prerrogativas do servidor de carreira representativa da  
classe no âmbito das decisões do Conselho Superior Previdenciário; aproximação com o  
MPS; sistema de controle; valiação de processo previdenciário via sistema; aporte de  
R\$300.000.000,00 (trezentos milhões) em 2011 para R\$1.100.000.000,00 (um bilhão e cem  
milhões) em 2014. O Conselheiro Raiclin Lima falou ao Conselheiro George Braga e como

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]*



Secretário da Secretária de Planejamento que gostaria de ver realizado a implantação do PCCR dos Servidores do Instituto ainda no ano de 2014, pois a sua aprovação foi na gestão atual e a sua implantação representa a valorização do Servidor Público. O Conselheiro George Braga falou que não poderá ser implantado nesse ano de 2014 devido à lei de responsabilidade fiscal – LRF. O Conselheiro Adailton Silva falou que se o PCCR do Instituto já foi aprovado, não há impossibilidades para a sua implantação. A Presidente prosseguiu com a reunião, dizendo que foi assinado e publicado no mês de agosto de 2014 o Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público Estadual, cujo objeto é a implementação de ações conjuntas para área de tecnologia da informação e dos sistemas informatizados dos acordantes, incluindo soluções em banco de dados e rede lógica e isso é para melhoria e também é um dos pontos para reestruturação do Instituto. O Conselheiro Raiclin Lima falou que foi iniciada a reestruturação da parte física do Instituto e indagou quanto à parte logística. A Presidente informou que já está sendo providenciada a parte logística de reestruturação do Instituto, aguardando somente o fechamento do processo administrativo para que se possa realizar a licitação, pois tem que haver cautela para montagem do projeto básico. A Presidente falou do apontamento do TCE/RO, que cita a inexistência de regramento da Perícia Médica. Como iniciativa para tratar deste assunto, foi realizada uma reunião com a Sra. Carla Ito – SEARH que é responsável pela Perícia Médica do Estado e fizemos uma portaria conjunta, e como resultado do trabalho de uma Comissão que atuou nesse assunto já temos o Decreto nº 19.084/2014 publicado em plena vigência que trata da padronização de requerimentos e pedidos de benefícios previdenciários junto ao Instituto. A Presidente passou para o item seguinte, a pedido do Conselheiro Adailton Silva que é a Lei Complementar 3395/2014. O Conselheiro Adailton Silva falou que na projeção da lei orçamentária, existe uma previsão que até 2022 o caixa do Instituto estará zerado e se realmente essa previsão tem fundamento e quais as medidas que se tem adotado para que seja evitada tal previsão e a Presidente solicitou ao Sr. Airton Veras Gerente da Contabilidade/IPERON, que explanasse sobre o assunto. O Sr. Airton Veras começou explicando que o cálculo atuarial é projetado para cada servidor que ingressa no serviço público, expectativa de vida o salário durante trinta e cinco anos. Ainda falou que o Instituto tem a empresa PEMCAIXA que faz os cálculos atuariais há mais de cinco anos, que é a empresa vinculada à Caixa Econômica. Quando inserida no site do Ministério da Previdência - MPS, a Lei Orçamentária é trabalhada em cima do cálculo atuarial, ou seja, na projeção atuarial, temos dois fundos, um sendo o fundo financeiro e o outro o fundo capitalizado. O fundo financeiro foi constituído para aqueles servidores que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2009, e o Fundo Capitalizado, para aqueles com ingresso a partir de 1º de janeiro de 2010, temos então duas massas de servidores hoje, onde os valores depositados no fundo capitalizado, não poderão ser utilizados, para compor o saldo financeiro dentro do fundo financeiro. A massa composta hoje no fundo financeiro tem em caixa R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões), onde são apresentados no cálculo atuarial separado, o fundo financeiro estará zerado segundo o cálculo atuarial a partir de 2018, vai precisar ter aporte financeiro por parte do Estado. Na LDO é colocada a parte financeira dos dois fundos, onde o valor aproximado de R\$908.000.000,00 (novecentos e oito milhões) e para o cálculo atuarial até 2022 teria o valor financeiro em caixa e a partir de 2023 pela projeção atuarial estaria zerada. O motivo do caixa estar zerado a partir de 2022 é o recurso financeiro de aporte do Estado e que ao longo desses anos o Estado teria que aportar mais ou menos R\$42.000.000.000,00 (quarenta e dois bilhões) e a previsão é zerar devido à lei




orçamentária, mas a partir do momento que o Instituto só tiver despesas e não receita, quem será responsável pelas despesas será o tesouro estadual, onde o Secretário de Planejamento terá que colocar no orçamento do Estado, concluiu dizendo que se o IPERON que em 2010 saiu de R\$398.000.000,00 (trezentos e noventa e oito milhões) e em 2014 subiu para R\$1.064.000.000,00 (um bilhão e sessenta e quatro milhões), já houve um grande avanço e acrescentou dizendo que a estrutura do Instituto é frágil, pois precisa da implantação do PCCR para que seja feito o Concurso Público, pois no quadro do Instituto há uma grande necessidade de um Analista de Sistema, Auditor Previdenciário. O Conselheiro Christian Ito falou que outra situação o Conselho precisa amadurecer é o aspecto da contribuição patronal, que hoje no estado de Rondônia o valor é de 11,5% enquanto em outros Estados brasileiros está sendo cobrado o dobro. A Conselheira Adma Franciane falou que os aportes de imóveis é uma realidade do atual Governo para abater na dívida atuarial. A Presidente falou que tudo isso é todo um processo e que o Instituto não poderá mais regredir e sim avançar, talvez no ano seguinte não esteja mais como Presidente no Instituto, mas os Conselheiros permanecerão e que devem exigir o avanço do Instituto. A Presidente ainda falou que sobre os aportes dos imóveis, não foram objeto de aprovação ainda pela Casa de Leis. Que o Instituto está promovendo o levantamento de todos os imóveis para que possa assim decidir sobre a utilização rentável para o Instituto. A Presidente falou que um dos itens da pauta, seria sobre as contas rejeitadas pelo Conselho Fiscal de 2013, a pedido do Conselheiro Adailton Silva, porém, a Presidente propôs que seja tratado em próximas reuniões, considerando que a Diretora Neuracy ainda precisa de algum tempo para ajustar todos os dados sobre a matéria, o que foi aceito por todos. A Presidente prosseguiu falando ainda, sobre outro item proposto pelo do Conselheiro Adailton Silva, que é Criação de Grupo de Estudo no âmbito do Conselho de Administração para identificar reflexos da Lei 3.270/2013 para os Servidores Públicos e para o IPERON e disse já contar com a participação do Conselheiro para esse grupo de trabalho. Após algumas discussões a Presidente sugeriu aos Conselheiros que esse assunto ficasse para próximos encontros, com objetivo de ser analisada minuciosamente afim de se ter mais segurança para qualquer decisão na escolha do grupo de estudo, o que foi aceito por todos. A Presidente falou do II Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's, que será realizado nos dia 05, 06 e 07 de novembro de 2014 em Brasília-DF e que o Instituto dentro de suas possibilidades, poderá custear duas vagas para o Conselho Administrativo e uma vaga para o Conselho Fiscal e que os referidos Conselhos precisam deliberar quais Conselheiros lhes representarão no Congresso. Após discussão sobre o assunto, foi decidido **por unanimidade** para participar do Congresso, os Conselheiros Adailton Silva Lima e Raiclin Lima da Silva. A Presidente concluindo os assuntos em reunião ainda falou sobre as palestras que serão realizadas no mês de outubro de 2014, mês do servidor público, mas precisamente na última semana, sobre ética e princípios da administração pública e o convidado será o TCE/RO que ministrará a palestra sobre Controle do Tribunal de Contas no RPPS's, palestras com psicólogos e dentre os Palestrantes está o Professor Jorge Alberto Elarrat Canto e fechando a semana de comemoração, será servido um almoço para todos os servidores e ao tempo informou aos Conselheiros que os mesmos também estão convidados e ainda receberão oficialmente o convite com toda programação. A Presidente ainda falou que está planejando colocar no Centro Político e Administrativo de Rondônia - CPA uma **Extensão do IPERON** como **Ponto de Informações** sobre os serviços que o IPERON presta aos servidores do Estado de Rondônia, tirando dúvidas e outras informações pertinentes à previdência. A Conselheira Vanda Vilhena

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]*




elogiou a iniciativa, dizendo que será de grande utilidade aos servidores públicos, onde poderão obter as informações essenciais. Por não haver mais nada a tratar, a Conselheira Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião às 17hs (dezessete horas), da qual eu, \_\_\_\_\_, **Joelma Alencar Diniz**, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e Conselheiros presentes.

  
**Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**  
Conselheira Presidente

  
**Andrea Maria Rezende**  
Conselheira

  
**Adma Franciane Levino Gonzaga**  
Conselheira

  
**Adriel Pedroso dos Reis**  
Conselheiro

  
**Adailton Silva Lima**  
Conselheiro

**Antonio Andrade Filho**  
Conselheiro Suplente

  
**Christian Norimitsu Ito**  
Conselheiro

  
**Claudio Fon Orestes**  
Conselheiro

  
**George Alessandro Gonçalves Braga**  
Conselheiro

  
**Helga Terceiros de Medeiros Chaves**  
Conselheira

  
**Leonardo Hernandez de Figueiredo**  
Conselheiro

  
**Lucineia Lobo Moreira Brags**  
Conselheira

  
**Raidlin Lima da Silva**  
Conselheiro

  
**Vanda Vilhena de Melo**  
Conselheira